

Expediente do dia
Em 24/11/03
Assunto:

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0882
Em 26/11/03
Assinatura: *gelly* 032
Sessão: 032

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 0040/2003

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA "CATARINA KUSTER HOLLUNDER"

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII da Lei Orgânica Municipal.

APROVA

Art. 1º Fica denominada de "Rua Catarina Kuster Hollunder", a Rua Projetada em Ponto Alto II, Distrito de Paraju.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003.

Adimarc
ADIMAR ALVES DE SOUZA
Vereador



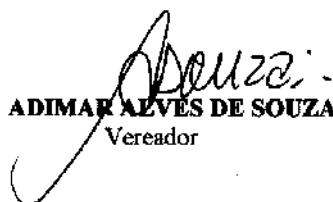
Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICAÇÃO:

A proposta para denominação de rua com o nome de Catarina Kuster Hollunder, é uma sincera homenagem que esta Casa fará a uma personalidade que contribuiu com o progresso social de Parajuru.

O seu exemplo de vida, consolidou a cultura e formação de uma família conceituada em nossa sociedade, razão pela qual somos motivados a apresentar esta proposição.


ADIMAR ALVES DE SOUZA

Vereador